



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

**EXMO. SENHOR.
JOSÉ CARLOS BARBOSA
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 188/2024

**Que o Executivo estabeleça um local para
descarte de resíduos de grama e árvores.**

Senhor Presidente, apresentamos à Vossa Excelência, nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que, após tramitado no Plenário desta Casa, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando que o Executivo estabeleça um local para descarte de resíduos de grama e árvores

Justificativa:

Considerando a importância da preservação do meio ambiente e a necessidade de oferecer condições adequadas para os trabalhadores que realizam o corte de grama e poda de árvores em nosso município, venho por meio desta indicar a criação de um local específico para o descarte desses resíduos.

Atualmente, muitos trabalhadores enfrentam dificuldades para descartar de forma correta e sustentável os resíduos gerados em seus serviços. Isso não apenas prejudica o meio ambiente, mas também pode gerar problemas de saúde pública e estética urbana.

Acreditamos na boa acolhida de Vossa Excelência a esta nossa justa e necessária indicação, aguardamos deferimento.

Jardim Alegre, 25 de outubro de 2024.

PRICILLA BOGO
Vereadora

Osmar Pires Júnior
Secretário Geral